

B) 122.
Prop.
DRH
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º: 06/2022
Realizada em: 02/03/2022

PROPOSTA

Nº : 06/2022/DRH
DELIBERAÇÃO N.º : 732/2022

ASSUNTO: 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA O ANO DE 2022

O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que procedeu à adaptação à Administração Autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - atual Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho -, dispõe no artigo 3.º, sob a epígrafe «Mapas de Pessoal», que «Os municípios dispõem de mapas de pessoal, aprovados, mantidos ou alterados (...), os quais contêm a «indicação do número de postos de trabalho de que o serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam e da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular».

Tal desiderato, o artigo 5.º, n.ºs 1 e 2, do referido Decreto-Lei n.º 209/2009, sob a epígrafe «Orçamentação e Gestão das despesas com pessoal», determina expressamente que os orçamentos preveem verbas destinadas a suportar os encargos, entre outros, com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções ao serviço do Município bem como as destinadas ao «recrutamento de novos trabalhadores necessários à ocupação de novos postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados».

A gestão dos recursos humanos e das despesas com pessoal, incluindo as alterações que anualmente sejam efetuadas ao mapa de pessoal, depende da previsão das verbas necessárias no orçamento municipal anual aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (artigo 3.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009 e artigo 29.º, n.ºs 2 e 4, da LTFP).

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: — Votos Contra; — Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que, por deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2022, foram aprovados o orçamento e o mapa de pessoal para 2022 (mediante proposta (n.º089A/2021/DAF) da Câmara Municipal, aprovada em reunião n.º 10A/2021, de 21 de dezembro de 2021) onde constam verbas orçamentais próprias para «Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal e para os quais se preveja recrutamento» além das verbas destinadas a suportar «os encargos relativos a remunerações» com os trabalhadores em funções públicas em exercício (artigo 31.º, n.º 1, alínea b, da LTFP);

Considerando, adicionalmente, que o Mapa de Pessoal aprovado para o corrente ano de 2022 não dispõe de postos de trabalho não ocupados em número suficiente para as atuais necessidades de pessoal;

Propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4.º, n.º 1 e 5.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e 29.º, n.º 4, sob a epígrafe «Mapas de pessoal», da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho –, delibere aprovar e autorizar a criação dos seguintes postos de trabalho, que se individualizam:

- I. **Carreira e Categoria de Técnico Superior**, a que corresponde a remuneração base mensal de € 1215,93 (posição 2, nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro), atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, para a execução de atividades nas áreas funcionais e com a formação académica de:

Referência a): Técnico Superior (Arquitetura): 1 posto de trabalho;

Referência b): Técnico Superior (Engenharia Civil): 1 posto de trabalho.

- II. **Carreira e Categoria de Assistente Operacional**, a que corresponde a remuneração base mensal de € 705,00 (posição 4, nível remuneratório 4 da Tabela Remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro), atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, para a execução de atividades nas áreas funcionais de:

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

- Referência a): Arboricultor: 3 postos de trabalho;
Referência b): Asfaltador: 2 postos de trabalho;
Referência c): Calceteiro: 2 postos de trabalho;
Referência d): Gestão de Combustíveis e Riscos Florestais: 8 postos de trabalho;
Referência e): Limpeza de Espaços Públicos: 10 postos de trabalho;
Referência f): Motorista de Pesados: 16 postos de trabalho;
Referência g): Pedreiro: 6 postos de trabalho;
Referência h): Tratorista: 1 posto de trabalho.

Para os recrutamentos destinados à ocupação dos postos de trabalho criados no Mapa de Pessoal, é fixado o montante máximo de 686 126,97€, nas rubricas Pessoal dos quadros - Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas – Novos postos de trabalho.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a subsequente submissão da decisão à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e 25.º, n.º 1, alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ÁREAS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	AFINIDADE	POSTOS DE TRABALHO											
		TOTAL 2022	POSTOS TRAB A	EXTINQUIM	TOTAL 2023	POSTOS TRAB A	EXTINQUIM	TOTAL 2024	POSTOS TRAB A	EXTINQUIM	TOTAL 2025	POSTOS TRAB A	EXTINQUIM
ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	Direito	20			3	23	1	24			24		
		8			8			8			8		
ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	Contabilidade, Contabilidade e Finanças	8											
		5			5			5			5		
ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	Design, Design Gráfico, Design Visual	16			1	17	1	18	1	1	18		
		5			5			5			5		
ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	Economia, Ciências Econômicas	5			1	6		6			6		
		17			1	18			1	1	18		
ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	Engenharia Biocientífica, Biologia	3			1	4	1	5	1	1	5		
		3			3			3			3		

ATRIBUIÇÕES	CATEGORIA	ATIVIDADE	POSTOS DE TRABALHO																					
			TOTAL 2022	POSTOS TRABA A EXTRAOR	POSTOS TRABA A EXTRAOR	TOTAL 2023	POSTOS TRABA A EXTRAOR	POSTOS TRABA A EXTRAOR	TOTAL 2024	POSTOS TRABA A EXTRAOR														
a)	TECNICO SUPERIOR TECNICO SUPERIOR	<p>Elaboração e implementação de planos estratégicos, programas, projetos e ações de atividades acadêmicas e administrativas, visando a aplicação de métodos e processos de trabalho técnico nas áreas de educação, pesquisa e extensão.</p> <p>Elaboração e implementação de planos estratégicos, programas, projetos e ações de atividades acadêmicas e administrativas, visando a aplicação de métodos e processos de trabalho técnico nas áreas de educação, pesquisa e extensão.</p> <p>Elaboração e implementação de planos estratégicos, programas, projetos e ações de atividades acadêmicas e administrativas, visando a aplicação de métodos e processos de trabalho técnico nas áreas de educação, pesquisa e extensão.</p> <p>Elaboração e implementação de planos estratégicos, programas, projetos e ações de atividades acadêmicas e administrativas, visando a aplicação de métodos e processos de trabalho técnico nas áreas de educação, pesquisa e extensão.</p> <p>Elaboração e implementação de planos estratégicos, programas, projetos e ações de atividades acadêmicas e administrativas, visando a aplicação de métodos e processos de trabalho técnico nas áreas de educação, pesquisa e extensão.</p> <p>Elaboração e implementação de planos estratégicos, programas, projetos e ações de atividades acadêmicas e administrativas, visando a aplicação de métodos e processos de trabalho técnico nas áreas de educação, pesquisa e extensão.</p> <p>Elaboração e implementação de planos estratégicos, programas, projetos e ações de atividades acadêmicas e administrativas, visando a aplicação de métodos e processos de trabalho técnico nas áreas de educação, pesquisa e extensão.</p> <p>Elaboração e implementação de planos estratégicos, programas, projetos e ações de atividades acadêmicas e administrativas, visando a aplicação de métodos e processos de trabalho técnico nas áreas de educação, pesquisa e extensão.</p> <p>Elaboração e implementação de planos estratégicos, programas, projetos e ações de atividades acadêmicas e administrativas, visando a aplicação de métodos e processos de trabalho técnico nas áreas de educação, pesquisa e extensão.</p> <p>Elaboração e implementação de planos estratégicos, programas, projetos e ações de atividades acadêmicas e administrativas, visando a aplicação de métodos e processos de trabalho técnico nas áreas de educação, pesquisa e extensão.</p> <p>Elaboração e implementação de planos estratégicos, programas, projetos e ações de atividades acadêmicas e administrativas, visando a aplicação de métodos e processos de trabalho técnico nas áreas de educação, pesquisa e extensão.</p> <p>Elaboração e implementação de planos estratégicos, programas, projetos e ações de atividades acadêmicas e administrativas, visando a aplicação de métodos e processos de trabalho técnico nas áreas de educação, pesquisa e extensão.</p>	3			1	4		1	5		5		5		1	5		5		5			
			3			1	4		1	5		5		5		1	5		5		5		5	
			1			1	1		1		1		1		1		1		1		1		1	
			13			13	13		13		13		13		13		13		13		13		13	
			5			5	5		5		5		5		5		5		5		5		5	
			3			3	3		3		3		3		3		3		3		3		3	
			5			5	5		5		5		5		5		5		5		5		5	
			5			5	5		5		5		5		5		5		5		5		5	
			1			1	1		1		1		1		1		1		1		1		1	
			1			1	1		1		1		1		1		1		1		1		1	

ATRIBUIÇÕES	CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO													
				TOTAL 2022	POSTOS TRAB A EXTINUIÇÃO	POSTOS TRAB A CRIAR 2022	TOTAL 2022	POSTOS TRAB A EXTINUIÇÃO	POSTOS TRAB A CRIAR 2023	TOTAL 2023	POSTOS TRAB A EXTINUIÇÃO	POSTOS TRAB A CRIAR 2024	TOTAL 2024	POSTOS TRAB A EXTINUIÇÃO	POSTOS TRAB A CRIAR 2025	TOTAL 2025	
a)	TÉCNICO SUPERIOR TÉCNICO SUPERIOR	<p>Psicologia - Estudar estudos de natureza estatística, técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como: recursos humanos, apoio social, educação e cultura; aconselhamento nos seguintes níveis: promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos interessados; resolução de problemas de adaptação e readaptação local dos indivíduos, grupos ou comunidades; delineio de necessidades de comunidade educativa com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo o apoio de atividades de índole cultural, educativa e recreativa;</p> <p>Psicologia Intercultural/Profissional - Trabalho interdisciplinar sobre a realidade social, económica e cultural dos diferentes países e regiões com os quais o Município mantém relações e interação das mesmas; Estudo elaboração de pareceres e apresentação de propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relativos a esses países ou regiões;</p> <p>Estabelecer contactos com organismos internacionais relacionados com a promoção de investimentos no Concelho; Acompanhamento dos processos relativos a participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhamento do funcionamento de outras organizações a que o município participa nas suas atividades locais; Organizar, gerir e participar em todos os trabalhos, ações e estudos de carácter profissional;</p> <p>Saúde - Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar diferentes de estudo ou de ação no domínio de saúde; coordenar, organizar e gerir trabalhos no âmbito da investigação de doenças com incidência de efeitos de vida saudáveis; intervir com autonomia quer no âmbito de investigação, quer no âmbito de elaboração de propostas que visam a prevenção e resolução de problemas e a satisfação de necessidades; Efectuar trabalhos em vista de um parecer no âmbito do processo de promoção de saúde;</p> <p>Serviço Social - Contribuição na resolução de problemas de adaptação e estabilidade social dos indivíduos, grupos ou organizações, promovendo por meios de estudo social, técnicas ou procedimentos através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas de grupos ou de comunidades; deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo conjuntamente com os indivíduos das soluções possíveis do seu problema, tais como o diagnóstico do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaboração na resolução dos seus problemas; fomento de uma ligação responsável ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, encorajando-os para a realização de uma ação útil à sociedade; apoio em execução programas que correspondem aos seus interesses, auxílio das famílias de outros grupos, a resolverem os seus próprios problemas; estudo quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; tomada de consciência das necessidades; apoio de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários níveis de administração; apoio de grupos de estudo e dos outros sociais; realização de estudos de carácter social e estudos de elementos para estudos de carácter social; realização de estudos de carácter social; realização de estudos de carácter social; realização de estudos de carácter social;</p> <p>Antropologia - Participar no planeamento e execução de trabalhos de investigação de carácter antropológico; realização de estudos de carácter antropológico; realização de estudos de carácter antropológico; realização de estudos de carácter antropológico;</p> <p>Sociologia - Participar no planeamento e execução de trabalhos de investigação de carácter sociológico; realização de estudos de carácter sociológico; realização de estudos de carácter sociológico; realização de estudos de carácter sociológico;</p> <p>Antropologia Sociológica (Investigação Social Aplicada) - Realizar estudos e trabalhos científicos a definição e concretização das políticas do município no âmbito do turismo; recolher, tratar e definir toda a informação turística inserida no serviço em que esta integrado; planejar, organizar e controlar ações de promoção turística; organização de eventos e projetos de natureza turística; análise e prestação de informação de referência turística; elaboração de propostas de projetos turísticos, mediante o levantamento de condições e investigação bibliográfica; elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento turístico; relacionamento com o setor dos intervenções; proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução dos projetos.</p>	<p>Psicologia Clínica</p> <p>Relações Internacionais</p> <p>Saúde</p> <p>Serviço Social, Investigação Social Aplicada, Políticas Sociais</p> <p>Antropologia Sociológica (Investigação Social Aplicada)</p> <p>Turismo, Turismo</p>	4		4	4	1	5	4	1	1	6	1	7		7
				14		14	14	2	16	14	1	17	1	18		18	
				29		29	29	3	32	1	33	1	34		34		
				4		4	4		4		4		4		4		

ATRIBUIÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DE CATEGORIA	ATIVIDADE	POSTOS DE TRABALHO																										
			TOTAL 2022	POSTOS TRAB A	A EXTINGUIR	TOTAL 2023	POSTOS TRAB A	A EXTINGUIR	TOTAL 2024	POSTOS TRAB A	A EXTINGUIR	TOTAL 2025	POSTOS TRAB A	A EXTINGUIR	TOTAL 2026	POSTOS TRAB A	A EXTINGUIR												
		<p>coordenação, planejamento e execução de projetos de preservação, organização de trabalhos de pesquisa e organização do trabalho do pessoal técnico, visando a conservação dos bens culturais e a realização de atividades de divulgação e educação ambiental, bem como a realização de pesquisas científicas e a aplicação de técnicas modernas de conservação, visando a preservação dos bens culturais.</p> <p>Assistente Técnico / Coordenador Técnico</p>	21				21				21				21								21						
		<p>Administração de bens culturais, visando a preservação dos bens culturais e a realização de pesquisas científicas e a aplicação de técnicas modernas de conservação, visando a preservação dos bens culturais.</p> <p>Assistente Técnico / Coordenador Técnico</p>	1				1				1				1								1						
		<p>Administração de bens culturais, visando a preservação dos bens culturais e a realização de pesquisas científicas e a aplicação de técnicas modernas de conservação, visando a preservação dos bens culturais.</p> <p>Assistente Técnico / Coordenador Técnico</p>	1				1				1				1								1						
		<p>Administração de bens culturais, visando a preservação dos bens culturais e a realização de pesquisas científicas e a aplicação de técnicas modernas de conservação, visando a preservação dos bens culturais.</p> <p>Assistente Técnico / Coordenador Técnico</p>	8				8				8				8								8						
		<p>Administração de bens culturais, visando a preservação dos bens culturais e a realização de pesquisas científicas e a aplicação de técnicas modernas de conservação, visando a preservação dos bens culturais.</p> <p>Assistente Técnico / Coordenador Técnico</p>	3				3				3				3								3						
		<p>Administração de bens culturais, visando a preservação dos bens culturais e a realização de pesquisas científicas e a aplicação de técnicas modernas de conservação, visando a preservação dos bens culturais.</p> <p>Assistente Técnico / Coordenador Técnico</p>	235				235				235				235								235						

ATRIBUIÇÕES	ATIVIDADE	PROCTO DE TRABALHOS																
		TOTAL 2022	POSTOS TRAB A	EXTINGUIR	CRMA 2022	TOTAL 2022	POSTOS TRAB A	EXTINGUIR	CRMA 2023	TOTAL 2023	POSTOS TRAB A	EXTINGUIR	CRMA 2024	TOTAL 2024	POSTOS TRAB A	EXTINGUIR	CRMA 2025	TOTAL 2025
ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO	Topografia	2			2	2			2	2			2					2
	Turismo	23			23	23			23	26			28					30
		3			3	3			3	4			5					7
ASSISTENTE OPERACIONAL / ENCARREGADO OPERACIONAL		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
		27	27	27	27	27	27	27	27	25	25	25	25	25	25	25	24	23
		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	59	59
		100	100	100	100	100	100	100	100	106	106	106	111	111	111	111	116	121
ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL		0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	2	2	2	2	2	2
		3	3	3	3	3	3	3	3	6	6	6	6	6	6	6	6	6

ATIVIDADES	CARGO/CARREIRA/TIPO DE TAREFA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																				
				TOTAL 2022	EXTINTOR	POSTOS TRAB A	PROSTA	TOTAL 2022	EXTINTOR	POSTOS TRAB A	TOTAL 2023	EXTINTOR	POSTOS TRAB A	TOTAL 2024	EXTINTOR	POSTOS TRAB A	TOTAL 2025	EXTINTOR	POSTOS TRAB A	TOTAL 2026	EXTINTOR	POSTOS TRAB A		
a)	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL	<p>Atividade: Pintar e decorar superfícies, tais como telas de estofados, painéis de portas e janelas para alocar, rodízios, espelhos, quadros, livros, revistas, fotografias, molduras, painéis de uma parede, etc. ou pintar, depois de empastado e lido. Iniciar o trabalho a adequar lavagem com água, seque em caixas apropriadas e de betumoso com um manta ou com lenço, verificando no termômetro a temperatura adequada. Proceder a uma regra de cobrir com este líquido, sendo-se de uma escovinha de plástico. Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rolo. Orientar dando instruções ao aprendiz sobre o acabamento de cada peça, esta primeira regra no terreno possíveis irregularidades procedendo à sua reparação. Aplicar uma nova regra de alisar e esta primeira de massas, depois da adequada diluição. Espalhar, por pedregalmo, pó de pedra (fita) sobre o revestimento utilizado. Por vezes procede à reparação de parafusos, parafusos e outros acessórios. Dispositivos de manutenção, conservação e limpeza de telas e de molduras, procedendo à instalação de materiais novos.</p> <p>Atividade de Pintar e decorar superfícies, tais como telas de estofados, painéis de portas e janelas para alocar, rodízios, espelhos, quadros, livros, revistas, fotografias, molduras, painéis de uma parede, etc. ou pintar, depois de empastado e lido. Iniciar o trabalho a adequar lavagem com água, seque em caixas apropriadas e de betumoso com um manta ou com lenço, verificando no termômetro a temperatura adequada. Proceder a uma regra de cobrir com este líquido, sendo-se de uma escovinha de plástico. Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rolo. Orientar dando instruções ao aprendiz sobre o acabamento de cada peça, esta primeira regra no terreno possíveis irregularidades procedendo à sua reparação. Aplicar uma nova regra de alisar e esta primeira de massas, depois da adequada diluição. Espalhar, por pedregalmo, pó de pedra (fita) sobre o revestimento utilizado. Por vezes procede à reparação de parafusos, parafusos e outros acessórios. Dispositivos de manutenção, conservação e limpeza de telas e de molduras, procedendo à instalação de materiais novos.</p> <p>Atividade de Pintar e decorar superfícies, tais como telas de estofados, painéis de portas e janelas para alocar, rodízios, espelhos, quadros, livros, revistas, fotografias, molduras, painéis de uma parede, etc. ou pintar, depois de empastado e lido. Iniciar o trabalho a adequar lavagem com água, seque em caixas apropriadas e de betumoso com um manta ou com lenço, verificando no termômetro a temperatura adequada. Proceder a uma regra de cobrir com este líquido, sendo-se de uma escovinha de plástico. Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rolo. Orientar dando instruções ao aprendiz sobre o acabamento de cada peça, esta primeira regra no terreno possíveis irregularidades procedendo à sua reparação. Aplicar uma nova regra de alisar e esta primeira de massas, depois da adequada diluição. Espalhar, por pedregalmo, pó de pedra (fita) sobre o revestimento utilizado. Por vezes procede à reparação de parafusos, parafusos e outros acessórios. Dispositivos de manutenção, conservação e limpeza de telas e de molduras, procedendo à instalação de materiais novos.</p>		14			16			16			16			16			16			16		
				1			1			1			1			1			1			1		
				3			3			3			3			3			3			3		
				3			3			3			3			3			3			3		
				8			10			2			12			2			15			16		
				11			11			11			11			11			11			11		
				7			7			7			7			7			7			7		

MOTIVO	CARACTERÍSTICA TÉCNICA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	2022		2023		2024		2025		2026		
				TOTAL	A EXTENSÃO	CRAR	POSTOS TRAB A	TOTAL	A EXTENSÃO	CRAR	POSTOS TRAB A	TOTAL	A EXTENSÃO	CRAR
a)	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL	Carrador - Possui a carga e descarga, manutenção e arrumo da movimentação a partir de uma máquina e armazen		7	1	1	5	8		1	8		8	
		Condutor de Cilindros - Conduz e manobra cilindros; zelo pela sua conservação e manutenção; verifica e comunica as anomalias existentes		1		1	1	1		1		1		1
		Condutor de Máquina Freada e Velocidade Específica - Controla máquinas, parada de movimentação da terra ou grus ou veículos de acordo com a limpeza realizada e recarga do		35	27	35	27	36	29	37	29	38	23	38
		Operário de manutenção de máquinas e equipamentos elétricos, pneumáticos, hidráulicos, pneumáticos ou de força		16	14	16	14	16	14	16	14	15	14	15
		Operário de manutenção de máquinas e equipamentos elétricos, pneumáticos, hidráulicos, pneumáticos ou de força		36		36	1	35		35		34		34
		Operário de manutenção de máquinas e equipamentos elétricos, pneumáticos, hidráulicos, pneumáticos ou de força		3		3	1	4		5		5		5
		Operário de manutenção de máquinas e equipamentos elétricos, pneumáticos, hidráulicos, pneumáticos ou de força		1		1	1	2		3		3		3
		Operário de manutenção de máquinas e equipamentos elétricos, pneumáticos, hidráulicos, pneumáticos ou de força		1		1		1		1		1		1
		Operário de manutenção de máquinas e equipamentos elétricos, pneumáticos, hidráulicos, pneumáticos ou de força		1		1		1		1		1		1
		Operário de manutenção de máquinas e equipamentos elétricos, pneumáticos, hidráulicos, pneumáticos ou de força		0		0	0	0		0		0		0

FUNÇÃO	ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																																			
			TOTAL 2022	A EXTERIOR	POSTOS TRABA A	TOTAL 2023	A EXTERIOR	POSTOS TRABA A	TOTAL 2024	A EXTERIOR	POSTOS TRABA A	TOTAL 2025	A EXTERIOR	POSTOS TRABA A	TOTAL 2026	A EXTERIOR	POSTOS TRABA A																					
ADMNISTRATIVO	<p>ATIVIDADE</p> <p>Trabalha - Proceder à manutenção da sinalização nas vias públicas; deletar e inserir volumes administrativos; zelar pelo bom estado de conservação das vias municipais, efetuando a limpeza e manutenção dos mesmos, procedendo ao seu afastamento quando necessário.</p>	<p>ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL</p>	0			0			3			3			3			6			8			2			2			10								
			5	1	6	5			6			6			6			6			6			6			2			6								
			24		24	24			24			24			24			24			24			24			2			2			33					
			29		29	29			29			29			29			29			29			29			1			1			32					
			9		9	9			9			9			9			9			9			9									9					
			3		3	3			3			3			3			3			3			3										3				
			1		1	1			1			1			1			1			1			1											0			
EDUCACIONAL	<p>EDUCADOR DE INFÂNCIA</p> <p>trabalha com as crianças no âmbito de seu ciclo letivo planejado. Planejar o processo educativo, concebê-lo e aplicá-lo. Deve proporcionar as condições necessárias para a boa saúde e segurança das crianças, assim como garantir oportunidades para seus desenvolvimento físico, intelectual, emocional e social.</p>	<p>ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL</p> <p>Educação de Infância</p>	3			3			3			3			3			3			3																	
			1		1	1			1			1			1			1			1																	
			0		0	0			0			0			0			0			0			0														
			21		21	21			21			21			21			21			21			21														
			2		2	2			2			2			2			2			2			2														
INFORMÁTICA	<p>FISCAL COORDENADOR</p> <p>Responsabiliza os dados, coordenando o cumprimento das normas legais e regulamentares; responsável sobre as informações verificadas, apresentando relatórios, para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e gerenciando o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; elaboram autos de notificação de contravenção ao transporte por infração de normas legais e regulamentares; Emissão de processos de infração de normas legais e regulamentares em sub-área orgânica ou equipe de trabalho; por meio de resultados de fiscalização bem como atividades de fiscalização e emissão de trabalho de fiscalização que ocorrem, segundo orientações e diretrizes superiores; acompanhar as atividades de fiscalização, orientando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo futuras e pargos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e gerenciando o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; Elaboram autos de notificação de contravenção ao transporte por infração de normas legais e regulamentares;</p>	<p>ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL</p> <p>Informática</p>	0			0			0			0			0			0			0																	
			1		1	1			1			1			1			1			1			1														
			1		1	1			1			1			1			1			1			1														
			3	1	4	3			4			4			4			4			4			4														
			5		5	5			5			5			5			5			5			5														
			0		0	0			0			0			0			0			0			0														
			2		2	2			2			2			2			2			2			2														
			5		5	5			5			5			5			5			5			5														
			2		2	2			2			2			2			2			2			2														
			2		2	2			2			2			2			2			2			2														

